

6366

21 21

21 janeiro

82

atribuições legais,

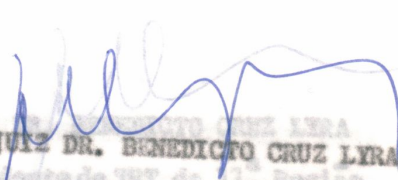
, no uso de suas  
, no uso de suas

RESOLVE

Admitir **JOÃO BOSCO RODRIGUES ALENCAR**, na forma do artigo 443 do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Publique-se.

Manaus, 21 de janeiro de 1982.

  
JUIZ DR. BENEDITO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11ª Região